

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

1. A Fundação Uniselva torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estudante de Ciência da Computação e Sistemas de Informação, na qualidade de Estagiário, na forma da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular; [b] Entrevista, ambas realizadas pela Comissão de Seleção.
- 2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
- 2.4. Não podem participar dessa Seleção os estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que possuam qualquer tipo de vínculo remunerado em Projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciados pela Fundação Uniselva.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Apoio na organização, planejamento e execução de ações do Instituto de Computação.

4. REQUISITOS:

Função	Requisitos	Carga Horária diária/semanal
Estagiário Do Curso de Ciência da Computação ou Sistema de Informação	<p>Requisitos mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estar cursando graduação em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação • Ter conhecimento básico em informática. <p>Requisitos desejados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ser proativo; • Disponibilidade para cumprir a carga horária exigida; • Disponibilidade para frequentar as atividades de treinamento e reuniões de trabalho; • Facilidade de comunicação e boa relação interpessoal; • Disciplina, atenção, disposição e agilidade para organizar as atividades; • Ética e confidencialidade. 	6 horas diárias/ 30 horas semanal

5. DA BOLSA

Função	Nº de vagas	Vencimento Bruto
Estagiário do curso de Ciência da Computação ou Sistema de Informação	1	RS 750,00 + Vale Transporte

6. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

6.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

- 6.1.1 Análise curricular;
- 6.1.2 Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;
- 6.1.3 Entrevista dos candidatos selecionados;

6.2. Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação limite
I - Análise curricular	30
II - Entrevista	70
Total	100

6.3. Análise curricular

- 6.3.1 Cursando graduação de Ciência da Computação ou Sistemas de Informação em instituição de ensino superior; (15 Pontos)
- 6.3.2 Conhecimento Básico de informática; (15 Pontos)

6.4. Entrevista

- 6.4.1 Domínio da língua portuguesa; (10 Pontos)
- 6.4.2 Pontualidade; (10 Pontos)
- 6.4.3 Facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal; (30 Pontos)
- 6.4.4 Conhecimento básico de informática (20 Pontos)

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 7.1. A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail etico@ic.ufmt.br na forma e prazos delimitados neste Edital;
- 7.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail;
- 7.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;
- 7.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
 - 7.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
 - 7.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado;
 - 7.4.3 Comprovante da formação indicada no currículo;

8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

- 8.4 O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:
 - 8.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
 - 8.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado;
 - 8.4.3 Comprovante de residência; (mês atual)
 - 8.4.4 Comprovante de matrícula de graduação no curso de Ciência da Computação ou Sistemas de Informação e comprovante da formação indicada no currículo;
 - 8.4.5 RG e CPF;
 - 8.4.6 Comprovante de inscrição no PIS;
 - 8.4.7 Cartão bancário em nome do candidato;
 - 8.4.8 Foto 3x4;
 - 8.4.9 Resultado da Seleção;
 - 8.4.10 Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)

9. INFORMAÇÕES GERAIS

- 9.1. Será efetuada contratação do candidato com maior pontuação final.
- 9.2. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 9.3. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fundacaouniselva.org.br;
- 9.4. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.

10. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
04/04/2018 a 18/04/2018	Início do processo de seleção e envio de currículo no e-mail etico@ic.ufmt.br com assunto “Vaga Estágio”
19 e 20/04/2018	Análise Curricular e publicação no site www.fundacaouniselva.org.br do resultado da seleção e convocatória para entrevista com a comissão de seleção.
23/04/2018	Realização das Entrevistas no endereço: Instituto de Computação (sala 41) - Avenida Fernando Correa nº 2367- <i>Campus</i> Cuiabá/UFMT.
24/04/2018	Publicação do resultado final do processo seletivo no site da Fundação Uniselva: www.fundacaouniselva.org.br
25/04/2018	Entrega da documentação exigida na Direção do Instituto de Computação (sala 69) - Avenida Fernando Correa nº 2367- <i>Campus</i> Cuiabá/UFMT- Horário: 09:00 às 11:00 / 15:00 às 17:00

Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2018.

Sandra Maria Coelho Martins

Superintendente
FUNDAÇÃO UNISELVA